



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL
URC LESTE MINEIRO**

Ata da 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 01 de setembro de 2006

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2006, às 13h30min, realizou-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sabinópolis, situado na Rua Padre José Amantino, 273 – Centro, Sabinópolis/MG a 21ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Tiago Teixeira Dornas, Cap. Sérgio Lopes Duarte, Gustavo de Paula Souza, Regina Coeli Marques Ferreira, Riler Tadin dos Santos, Laurisvaldo Mendes Trindade, Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, Afonso Luiz Bretas, Afonso Aparecida dos Santos, Isaques Luzia Neves, Odúlio José Marensi de Moura, Elaine Maria de Oliveira, Cláudia Diniz, Waleska Bretas Armond Mendes e Gianni Marcus Pantuza Almeida. A reunião foi iniciada pelo Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rogério Noce Rocha – Presidente em exercício. **1. Hino Nacional.** Todos ouviram o Hino Nacional Brasileiro. **2. Abertura da Reunião - Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental.** O presidente deu início à reunião, agradecendo ao sindicato rural pela cessão do espaço para a reunião, em seguida passou aos seus comunicados, apresentando o conselheiro Eduardo do COPAM de Belo Horizonte, representante da FETAEMG. Que a apresentação do Zoneamento Ecológico Econômico para as outras regionais faltantes foi concluída em agosto. Que no próximo dia 13 haverá nova reunião da Câmara de Política Ambiental, em Belo Horizonte, para referendar esses trabalhos, desenvolvidos pela Universidade Federal de Lavras e que nesse ano, ainda serão feitos os trabalhos referentes à Zona da Mata e região central de Minas Gerais, pretendendo-se concluir os trabalhos até meados do próximo ano. Informou também que foi feito um grande trabalho de capacitação dos servidores das SUPRAMs, que é análise interdisciplinar, e que a SUPRAM Leste acabou de receber tal capacitação. Que o objetivo desse trabalho é o alcance de resultados eficientes a curto, médio e longo prazo e que esta ação já foi implementada em no Leste, Sul de Minas, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, com sucesso impressionante em função de resultados que já se reflete nas ações dessas próprias unidades. Em seguida, pediu ao Dr. Alexandre, Superintendente Regional, para apresentar a nova equipe que se formou após a nomeação dos aprovados no concurso. O mesmo, então, apresentou os técnicos Emerson, Marco Túlio, Andréia, Wyllian, Rodrigo e Fabrício, além de Lucas, Duílho e Cássia que eram consultores e passaram a servidores. Que esta foi a regional que mais teve consultor virando servidor. **3. Comunicado dos Conselheiros. Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG,** reclamou da dificuldade em receber os materiais das reuniões pela via eletrônica, sugerindo que essas pautas sejam enviadas com antecedência mínima de dez dias, pelos correios e em AR, para evitar problemas de recebimento e reclamações. Além disso, reclamou da realização das reuniões de forma itinerantes, alegando dificuldades de acesso, grandes deslocamentos, sugerindo que as reuniões sejam realizadas em cidades que sejam de porte maior e de fácil acesso para todos. Informou ainda que o balcão avançado de atendimento na FIEMG está funcionando, porém, o SIAM não está totalmente disponível ao acesso da FIEMG. Solicitou que fosse disponibilizado o acesso completo ao SIAM, visando facilitar o atendimento aos empresários, já tendo, inclusive, solicitado ao Dr. Shelley esta



46 liberação. Solicitou também que fosse revista a divisão das regionais, principalmente com
47 relação às SUPRAM's Zona da Mata e Leste, tendo em vista que empresários de algumas
48 localidades têm dificuldade em ser atendidos, devido á localização da sede das Regionais. Em
49 seguida, solicitou que, quando do julgamento de autos de infração, que fosse enviado aos
50 conselheiros, além do parecer, cópia do auto de infração também. **Rogério Noce Rocha –**
51 **Superintendente de Política Ambiental**, retomou a palavra para informar sobre o programa
52 ambientação, que uma das ações desse programa é justamente a economia de papel e que todo
53 o material das reuniões está sendo disponibilizado no site da SEMAD, o que elimina o
54 problema de enviar o material por e-mail e que esse sistema já está aberto desde o mês
55 passado. Ressaltou também a necessidade de divulgar essa informação a todas as entidades
56 representadas no conselho. Complementou dizendo que o Ministério Público, a Polícia Militar
57 e os conselheiros passarão a ter acesso às informações do SIAM, por meio de senha
58 específica. Serão disponibilizadas as informações já concluídas, ou seja, a partir do momento
59 em que o documento se torna público. Que a questão das reuniões itinerantes foi definida pelo
60 próprio Secretário José Carlos Carvalho, sendo que o mesmo entende que essa forma de atuar,
61 tem grande força na implementação da regionalização, através da divulgação de informação.
62 Frisou que a meta de capacitação dos servidores, no aspecto de análise interdisciplinar, será
63 perseguida e agilizada que é pra dar mais agilidade e eficácia nos trabalhos. Que foi realizado
64 um grande treinamento de aplicação do Decreto 44.309, que foi de uma semana fechada no
65 Hotel Canto da Seriema, estando prevista uma nova etapa de treinamento. Concluiu dizendo
66 que nos próximos quatro meses, estarão realizando mudanças muito grandes na concretização
67 dessa primeira fase do trabalho realizado nessa gestão do secretário José Carlos Carvalho.
68 **Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional** – explicou que a questão do
69 SIAM que o Marco Antônio colocou está sendo acompanhada e que até então não sabe o que
70 gerou o erro no FOBI gerado pela FIEMG, mas que, ao que tudo indica foi erro de
71 preenchimento pelo usuário, porém, já se passaram 15 dias e o SIAM ainda não deu resposta
72 sobre o problema. Complementou dizendo que há a necessidade de digitalização do passivo,
73 sendo esta uma prerrogativa do Dr. José Carlos, pois ao adianta o SIAM estar aberto se os
74 processos anteriores não estiverem digitalizados. **Afonso Aparecido dos Santos,**
75 **FETAEMG** – Deu as boas vindas a todos e relacionou as autoridades do município de
76 Sabinópolis presentes na reunião, justificando ainda, a ausência do prefeito, mas que havia um
77 representante dele no recinto. **Riler Tadin dos Santos, Microrregiões da Bacia do Suassuí,**
78 **do Médio Espinhaço e do Alto Jequitinhonha** – agradeceu a presença de todos, justificou a
79 ausência do prefeito devido a compromissos em Belo Horizonte e disse que o problema das
80 reuniões itinerantes não era uma dificuldade apenas do conselheiro Marco Antônio mas de
81 muitos outros conselheiros também. **Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE** – pediu
82 que fosse feito um levantamento dos conselheiros faltosos às reuniões e que fosse aplicado o
83 regimento do COPAM, complementando que já nem se lembra de alguns conselheiros.
84 **Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental** – explicou que isso já vem
85 sendo feito mas reconhece a dificuldade de participação em função dos compromissos de cada
86 um e que se trata de um trabalho espontâneo e que o deslocamento do interior é realmente
87 oneroso. Terminou dizendo que a participação dos conselheiros nas reuniões será
88 disponibilizada de forma a informar o grau de presença das entidades. **Waleska Bretas**
89 **Armond Mendes, UNIVALE** – cobrou a confecção das atas das reuniões anteriores,
90 alegando que a sua participação nas reuniões é avaliada pela instituição pelas atas. **Afonso**
91 **Luiz Bretas, FAEMG** – informou que a direção do Comitê da Bacia do Rio Doce foi
92 renovada, com o Dr. Mourão (Prefeito de Governador Valadares) na presidência, o Guerino
93 (Prefeito de Colatina) como Vice-Presidente e a FAEMG, com o Afonso como representante,
94 assumiu a posição do segundo vice. E que nessa mesma reunião, realizada em Mariana, foram



criadas diversas câmaras para o CBH Doce a fim de organizar a sua administração interior que no caso é o regimento interno, sendo, uma câmara técnica de jurídico, a câmara de cheias e a câmara técnica de capacitação e informação. Comentou ainda, sobre o que ele acha mais importante, que foi a criação da CIPE Rio Doce que é uma câmara parlamentar e constituída de deputados estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo com a intenção de fazer um trabalho de pesquisa sobre a poluição do rio Doce e a sua recuperação. Onde foi constatado que, das 238 cidades, apenas 40% delas é responsável por mais de 80% da poluição via esgoto, da bacia do Rio Doce, em função disso, foi feito um plano de ação para tentar corrigir essa distorção tão grande, onde, baseados nesse plano as cidades poderão, traçar os seus tratamentos de água e esgoto para jogar o rejeito já purificado na Bacia do Rio Doce. Informou que já foi contratado pessoal especializado para a realização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce, já tendo sido feito o seu termo de referência e que o mesmo será financiado pela Agência Nacional de Águas – ANA. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – pediu que as reuniões fossem colocadas, pelo menos, em um eixo onde as estradas sejam menos perigosas. Ressaltou que o problema não é a distância, mas a segurança das rodovias. Comentou que foi firmado um termo de cooperação técnica entre o IGAM, a ANA e a FIEMG em cima do programa Produção Mais Limpa, é um projeto para serem atendidas 50 empresas ao longo da Bacia do Rio Doce e estimado em 1 milhão e 600 mil reais e que irá começar formando um grupo técnico entre a ANA, o IGAM e a FIEMG e que o início do mesmo deverá ocorrer em março de 2007. Além disso, se propôs a fazer uma apresentação sobre o programa Produção Mais Limpa. Explicou que esse programa trabalha a redução de resíduos sólidos e economia dos recursos hídricos no processo industrial. **Rogério Noce Rocha – Superintendente de Política Ambiental** - disse estar feliz pelo que o Afonso colocou e que o Marco Antônio enfatizou sobre o rio Doce e ressaltou a importância dos trabalhos que estão sendo feitos na Bacia do Rio Doce. **Riler Tadim dos Santos, Microrregiões da Bacia do Suassuí, do Médio Espinhaço e do Alto Jequitinhonha** – pediu licença da mesa, pelo fato da sua 1ª Suplente ter chegado. **Eliane Maria de Oliveira, Instituto Pró-Rio Doce** – informou que em reunião com o Secretário de Estado de Meio Ambiente, na semana anterior, ele anunciou que o Estado vai financiar o plano de bacia dos comitês estaduais, com verba vindo do FIDRO, e que anunciou também uma possível verba no valor de dois milhões de reais para o próximo ano para estruturação dos comitês estaduais. **Odúlio José Marensi de Moura, Profissionais Liberais** – parabenizou pela decisão de economizar papel e sugeriu à mesa que se encaminhasse mensalmente junto com a pauta, um relatório trazendo as informações que são passadas no item comunicado dos conselheiros, como forma de economizar tempo. Os conselheiros transmitiriam os comunicados ao NARC e este, por sua vez, faria uma compilação e remeteria aos demais conselheiros por e-mail. Que o servidor deve realmente usar o computador de forma eficiente, sem perda de tempo. Com relação ao problema de deslocamento, disse não restar dúvidas, mas na medida que se dispuseram a trabalhar no assunto ambiental, acha que todos devem dar o seu quinhão de esforços. Disse ainda, que o NARC deveria trazer para o conselho os números de processos que dão entrada mensalmente, quantos processos são julgados, o que acontece, enfim, o volume de trabalho, se ela compensa estar ali instalada, como forma de mostrar que a produção está sendo realmente efetivada, analisada, e dado a resposta aos usuários. **Afonso Luiz Bretas, FAEMG** – disse ao Odúlio que concordava com sua posição em relação a racionalização das informações, mas disse que deveria ser considerado o acesso do público a essas informações, que o fato do COPAM ser itinerante serve como meio de divulgação de informações sobre meio ambiente. Informou ainda que, no dia 28 passado, houve um café da manhã especial no sindicato rural e o mesmo aproveitou para falar de meio ambiente aos produtores rurais. Das providências que todos os produtores rurais tem que tomar com relação



144 ao licenciamento ambiental. Os cerceamentos que eles vão ter à medida que as coisas vão
145 decorrendo e eles, a hora que precisarem de um licenciamento ambiental para o que for não
146 terão, e não se faz um licenciamento ambiental de uma noite para o dia. Disse também que
147 eles serão os primeiros a serem fiscalizados. Informou que o Sindicato Rural também está
148 fazendo parte do comitê da Bacia do Rio Suassuí, com dois representantes, bem como da
149 Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA. **Rogério Noce Rocha -**
150 **Superintendente de Política Ambiental** – achou importantíssima a colocação do Odúlio em
151 relação à racionalidade de tempo e outras coisas e que a reunião por ser de trabalho, também é
152 gerencial e que as informações sobre as metas e o que está ocorrendo será informada durante
153 as reuniões para que realmente se posicione em relação ao custo-benefício do trabalho
154 implantado na região. **Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional** – disse
155 que a idéia é tentar aprimorar a troca de informações e que, independente da reunião, os
156 conselheiros podem enviar as informações que as mesmas serão repassadas. Com relação ao
157 acesso do público, informou que as informações estarão disponibilizadas no site, facilitando o
158 acesso. Comunicou que o NARC está apoiando a estagiária Kênya em seu trabalho de
159 conclusão de curso que é um levantamento da fauna na área da Ibituruna e que o técnico
160 Gláucio está acompanhando como um segundo orientador e que, se o trabalho estiver
161 concluído, o mesmo poderá ser apresentado na reunião do COPAM de dezembro.
162 **Laurivaldo Mendes Trindade- Micro Região do Vale do Mucuri** – disse que assumiu o
163 compromisso de participar das reuniões do COPAM e que por mais longe que seja, fará
164 presença. Completou dizendo que a reunião em Nanuque será muito importante para a cidade
165 e que será um prazer para Nanuque receber o Conselho na cidade. **Cláudia Diniz, Fundação**
166 **Relictos** – pediu permissão ao Presidente para apresentar algumas fotografias. Autorizada,
167 apresentou o material denunciando irregularidades no loteamento Cidade Nova, em Santana
168 do Paraíso. Disse que já havia acionado a Prefeitura, o CODEMA de Santana do Paraíso e a
169 Polícia Militar de Meio Ambiente. Segundo a apresentação, havia muito entulho e lixo no
170 local, o que estava assoreando uma lagoa existente no local. Disse que o loteamento já foi
171 embargado uma vez e que Ipatinga passa por um problema muito sério por não ter área de
172 expansão urbana. Além disso, cobrou a vistoria solicitada a uma produtora de cachaça em São
173 Domingos do Prata e que alguém ficou de fazer uma visita e verificar a situação do local e
174 que, até então, não havia recebido resposta. **4. Processo Administrativo para Exame de**
175 **Auto de Infração: 4.1-Indústria e Comércio de Colchões Vale do Aço Ltda – Fabricação**
176 **de artigos de colchoaria – Caratinga/MG – PA/COPAM Nº 458/2000/004/2004 – Auto de**
177 **Infração Nº 027/2004 – Apresentação: NARC LESTE. MINEIRO. Vistas: Conselheiro**
178 **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues/FIEMG. Marco Antônio Astolfi Diniz**
179 **Rodrigues, FIEMG** – apresentou seu parecer referente às vistas ao processo, lendo-o aos
180 conselheiros. Informou que o empreendedor já protocolou o FCEI e já está pagando as
181 parcelas referentes e abandonou esse item. Que o aconselhou a fazer o formulário e receber o
182 FOB e que já está dando andamento ao processo de licenciamento sendo que a empresa já esta
183 com todas as suas obras que foram relatados no primeiro auto de infração já adequadas.
184 Questionou o fato de o tratamento de esgoto ser obrigatório apenas para os municípios com
185 população acima de 30.000 habitantes e uma empresa com cerca de 100 funcionários é
186 obrigada a ter o seu sistema de tratamento. Ao final, concluiu que uma nova vistoria ao local
187 do empreendimento seria o mais aconselhável, pois, dessa forma poderiam ser verificadas as
188 condições atuais do empreendimento, tendo em vista que em vistoria ao local, não foi
189 constatada a agressão ao meio ambiente. Ressaltou, ainda que, entre a entrega do parecer, no
190 final de junho, até esta data, a empresa deu entrada no FCEI, mas entende que a empresa está
191 em desconformidade com a lei e que havia discutido com o Dr. Augusto (Lio Horta) sobre um
192 dispositivo legal que desse cobertura ao empresário durante o prazo que ele tem de



193 adequação. Voltou a afirmar que tem um descompasso enorme entre o setor empresarial e o
194 setor público, à vista de quem está na ponta e está vendo os fatos acontecerem. Encerrou com
195 a seguinte conclusão: *(pela análise dos fatos e documentos desse conselheiro pela Federação*
196 *das Indústrias do Estado de Minas Gerais sugere que seja declarado nulo o auto de infração*
197 *nº 027/2004 pelo vício apontado no corpo desse relato. Caso o conselho assim não entenda,*
198 *que seja promovido vistoria ao empreendimento no sentido de verificar a situação atual do*
199 *empreendimento bem como as providências para o licenciamento ambiental com conseqüente*
200 *elaboração de adendo aos pareceres técnico e jurídico e retorno do processo a julgamento*
201 *por esta unidade regional do COPAM).* Frisou, ainda que, a empresa está com processo em
202 andamento e já fez todas as adequações, sendo esta uma constatação pessoal. **Rogério Noce**
203 **Rocha - Superintendente de Política Ambiental** – comentou que o decreto 44.309/2006, em
204 seu artigo 16, trouxe o dispositivo da denúncia espontânea e explicou o seu funcionamento.
205 **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – entende que, como a infração
206 ocorreu, não cabe ao conselho julgar se a autuação deve ou não ser tirada. Em seguida, cobrou
207 maior agilidade no processo de licenciamento da empresa, o que havia ficado acertado em
208 reunião anterior e que, após o parecer do Marco Antônio, não se sente à vontade para votar
209 esse processo, pedindo esclarecimentos à mesa de como proceder e se haveria a
210 possibilidade de ser apresentado um parecer do órgão sobre o relatório de vistas do
211 conselheiro. O que, reduziria o tempo de discussão do processo. **Alexandre Magrineli dos**
212 **Reis, Superintendente Regional** – apresentou a alegação de que o auto de infração foi
213 devidamente preenchido e que houve erros na argumentação da FIEMG, concluindo que os
214 requisitos legais foram preenchidos. Que, primeiro, votasse a multa e em seguida, a
215 penalidade de suspensão das atividades. Em seguida, acrescentou que o auto de infração é um
216 retrato da situação verificada no ato da fiscalização e que, de fato, a empresa estava irregular e
217 que se mandasse um técnico lá novamente, aí já pela legislação nova seria o caso de fechar,
218 porque ainda não tem a licença. Explicou também que a empresa foi autuada na legislação
219 antiga e que, por isso, não poderia aplicar a legislação nova e que após esse julgamento a
220 empresa ainda teria outros níveis de defesa. Em caso de novo julgamento, a empresa
221 apresentando a licença, poderia ter 50% de redução no valor da multa. Explicou que a
222 empresa realmente vem procurando se regularizar e concluiu com o seguinte: *(só que eu tenho*
223 *que me ater aos fatos e aos dispositivos legais, quer dizer, da forma como está, realmente*
224 *cabe a infração, as sanções existentes como são colocadas, aí, o que eu vou sugerir pra vocês*
225 *é isso, como já sugeri à mesa, dividir a infração, que a nulidade não existe, na minha*
226 *opinião, e que tem que ser julgado pelo valor da norma antiga).* **Rogério Noce Rocha -**
227 **Superintendente de Política Ambiental** – considerou que os entendimentos necessários já
228 haviam sido feitos e que, conforme sugestão do Dr. Alexandre, faria o direcionamento da
229 votação em dois níveis: no primeiro a aplicação da multa e no segundo a aplicação da
230 penalidade de suspensão. Colocou então em votação o processo de auto de infração contra a
231 Indústria e Comércio de Colchões Vale do Aço Ltda, destacando apenas o julgamento da
232 multa: **APROVADO**. Em seguida, pediu aos conselheiros que destacassem o voto contrário,
233 sendo que: **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** - *(o meu voto é contrário à*
234 *multa e eu também queria colocar que o valor dele está como máximo, eu gostaria de propor,*
235 *neste caso, o valor mínimo da multa, mas eu sou contra o valor da multa);* **Gianni Marcus**
236 **Pantuza Almeida, CODEMA Itabira** - *(Eu vou acompanhar o conselheiro Marco Antônio);*
237 **Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE** – *(Sou contra a multa, porque a empresa já*
238 *está se regularizando e vale dar uma chance pra ela);* **Afonso Luiz Bretas, FAEMG** - *(Eu*
239 *também sou contra a multa);* **Regina Coeli Marques Ferreira, Prefeita de Materlândia** -
240 *(eu sou contra a multa porque o que está faltando agora é só o licenciamento e já está sendo*
241 *providenciado, eu sou contra)* **Eliane Maria de Oliveira, Instituto Pró-Rio Doce** - *(Eu*



242 *também sou contra a multa (...) é porque é primário, eu acho que a gente tem que dar uma*
243 *chance também e já está tudo regulamentado é só (...) concordo com o parecer do Marco*
244 *Antônio, da multa, é de acordo com o parecer do Marco Antônio), declararam voto*
245 **contrário** à aplicação da multa. **Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política**
246 **Ambiental** – alertou aos conselheiros que a questão básica de posicionar em relação a um
247 auto de infração é, se houver descaracterização do auto por motivos formais, de vício de
248 processo, é passível a descaracterização do auto. Não há como se justificar pelo aspecto de ser
249 primário pois, não existe este ponto de julgamento. Alertou, ainda, que há responsabilização
250 em relação ao fato, ou seja, a aplicação da multa ela é feita em função de um fato que é
251 fotografado naquele momento, e a legislação então pertinente. Informou que poderia ser
252 julgado o valor da multa, dentro da faixa, até o mínimo e solicitou que fosse apresentada a
253 tabela de multas aos conselheiros. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de**
254 **Agropecuária** – pediu esclarecimentos tendo em vista que o parecer jurídico informa que a
255 empresa já foi autuada e informações do conselheiro Marco Antônio dão que ela nunca foi
256 autuada. **Gustavo de Paula de Souza, Secretário de Planejamento de Ipatinga** – se
257 manifestou favorável à multa e corroborou com a colocação do conselheiro Tiago, que estava
258 sendo analisado um fato que, pelo registro do parecer técnico, era de 2004. Segundo ele, a
259 infração anterior, publicada em 27/03/2003, por ser um fato já ocorrido, não poderia ser
260 invalidado. Frisou que, por conhecer a empresa, reconhecia o potencial e a qualidade da
261 empresa e que, por isso, poderia solicitar a redução do valor da multa para o valor mínimo e
262 para a segunda votação, antecipou que deveria ser suspensa a moção de fechamento da
263 empresa, uma vez que as soluções já haviam sido tomadas. Reafirmou que, com relação à
264 multa, não seria ético reverter uma posição quase dois anos após a evidência. **Alexandre**
265 **Magrineli dos Reis, Superintendente Regional** – afirmou que havia uma outra infração no
266 ano de 2000, datada de 30/11/2000, AI nº 249/2000, o que já constava do parecer técnico.
267 Ressaltou a necessidade de deixar claro a fundamentação do voto pelos conselheiros,
268 explicando que o fato é que a empresa não tinha licença na época e que os conselheiros
269 devem: *Estar ciente que vocês estão votando por uma empresa que não tinha licença à época,*
270 *e que os mesmos estariam votando contra e que o regulamento determina que seja justificado*
271 *o voto contrário.* **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – salientou que: *eu sou*
272 *contra na lei a forma de crime ambiental por operar sem licença ambiental. Deveria provar*
273 *que a empresa está causando dano ao meio ambiente, se ela está poluindo. Se ela não está,*
274 *porque nós temos vários empreendimentos, não só empresariais, mas poder público*
275 *municipal, que também ocorrem nessas sanções e que a gente não tem conhecimento claro.*
276 **Odúlio José Marensi de Moura, Profissionais Liberais** – ressaltou que, o que estava sendo
277 julgado era o ato em si, na data que ocorreu e que concordava com o Marco Antônio, porém,
278 não era pertinente e que tinha que ser julgado de acordo com a legislação. Afirmou que era
279 favorável à aplicação da multa mínima. **Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política**
280 **Ambiental** – explicou que a definição do valor da multa conforme apresentado pelo
281 Conselheiro Tiago era pertinente e colocou em votação a aplicação da multa no valor mínimo
282 da faixa, pedindo que destacassem o voto contrário. Foram contabilizados 06 (seis) votos
283 contrários, o que determinou um empate. Diante disso, a presidência votou a favor da
284 aplicação da multa. Em seguida, procedeu a votação em separado da moção de suspensão de
285 atividade, solicitando o destaque dos votos contrários: **Marco Antônio Astolfi Diniz**
286 **Rodrigues, FIEMG** – *Eu sou contrário à moção, devido ao meu parecer que foi*
287 *apresentado.* **Gianni Marcus Pantuza Almeida, CODEMA Itabira, voto favorável ao**
288 *parecer do Marco Antônio, sou contra a moção.* **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro**
289 **de Agropecuária** – *Contrário, em virtude de já ter sido dito aqui pelo colega Marco Antônio*
290 *que ele solucionou em parte os problemas ambientais que ele tinha e que o problema agora*



291 *passa a ser da SEMAD que disse, num acordo feito que faria essa visita para poder licenciar*
292 *mais rápido e ainda não fez. Gustavo de Paula de Souza, Secretário de Planejamento de*
293 **Ipatinga** – *Eu sou contrário pelo mesmo fato que fui favorável no momento anterior, a multa,*
294 *o parecer técnico é de 2004, agora o fechamento pra ocorrer em 2006, uma vez que o*
295 *empreendedor já tomou as providências não é justo nesse caso. Laurisvaldo Mendes*
296 **Trindade, Secretário de Meio Ambiente de Nanuque** - *Sou contra a moção de fechamento*
297 *do empreendimento considerando agora as alegações do conselheiro TIAGO, do conselheiro*
298 *Marco Antônio, agora elas realmente dá pra entender. Tem trinta detentos que dependem*
299 *dessa empresa, então tá fazendo ação social, então, pensando na ação social, pensando nessa*
300 *situação da empresa, eu sou contra o fechamento da empresa. Odúlio José Marensi de*
301 **Moura, Profissionais Liberais** – - *Eu sou contra a moção por ele já ter se adequado e*
302 *procurado resolver o problema. Eliane Maria de Oliveira, Instituto Pró-Rio Doce* - *Sou*
303 *contra a moção por ser favorável ao parecer do Marco Antônio. Afonso Luiz Bretas,*
304 **FAEMG** – *Sou contra também, os motivos já estão mais que esgotados aí para o não*
305 *fechamento. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE* – *Sou contra o fechamento, pelo*
306 *processo de desgaste tanto financeiro como é da própria empresa em si. Regina Coeli*
307 **Marques Ferreira, Prefeita de Materlândia** - *Uma vez que já foram sanadas as*
308 *irregularidades que estavam, deve permanecer funcionando, ainda o mais que tem entre os*
309 *180 funcionários tem trinta detentos, né, também é uma ação social e já foram sanadas as*
310 *irregularidades. Afonso Aparecido dos Santos, FETAEMG* - *Também é contra a moção, é,*
311 *devido que a empresa precisa de gerar, é, mais trabalhos para que aqueles detentos que lá*
312 *precisam trabalhar. Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental* –
313 *Declaro meu voto também inclusive favorável a não suspensão da atividade tá certo, é que há*
314 *unanimidade perfeita com relação a essa situação. A MOÇÃO ESTÁ NEGADA. Alexandre*
315 **Magrineli dos Reis, Superintendente Regional** – *esclareceu que, o fato em si de não ter a*
316 *licença já, por si só é uma irregularidade. Tanto é assim que existe o tipo administrativo no*
317 *antigo decreto 39424/1998 e no decreto novo que é operar sem licença ou autorização. Marco*
318 **Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – *solicitou ao Presidente que desse a sentença*
319 *final em relação a esse processo. Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política*
320 **Ambiental** – *informou que o resultado foi a aplicação da multa no valor mínimo da faixa e foi*
321 *negada a moção de suspensão de atividade. 5. Processo Administrativo para Exame de*
322 **Licença de Operação Corretiva “ad referendum”:** **5.1-Irmãos Thomaz Ltda – Comércio**
323 **varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Coronel**
324 **Fabriciano/MG – PA/COPAM Nº 03513/2001/001/2001 – Apresentação: FEAM/NARC**
325 **LESTE MINEIRO. Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental** –
326 *colocou o processo em votação. APROVADO. 6. Processo Administrativo para Exame de*
327 **Licença de Operação para Pesquisa Mineral “ad referendum”:** **6.1-Premier GEMS Ltda**
328 **– Lavra subterrânea – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº**
329 **00562/2004/001/2004 – Apresentação: FEAM/NARC LESTE MINEIRO. Rogério Noce**
330 **Rocha - Superintendente de Política Ambiental** – *colocou o processo em votação.*
331 **APROVADO. 7. Processo Administrativo para Exame de Revalidação de Licença de**
332 **Operação “ad referendum”:** **7.1-AGA S.A – Produção de substâncias químicas e de**
333 **produtos químicos inorgânicos, orgânicos e outros – Timóteo/MG – PA/COPAM Nº**
334 **00145/1996/006/2006– Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. Rogério Noce Rocha -**
335 **Superintendente de Política Ambiental** – *colocou o processo em votação. APROVADO. 8.*
336 **Apresentação sobre CIEA - Comissão Institucional de Educação Ambiental -**
337 **Apresentação: Idárci Esteves Lasmar – Diretora de Educação e Extensão Ambiental –**
338 **SEMAD. Idárci Esteves Lasmar** – *proferiu uma brilhante apresentação sobre a implantação*
339 *das CIEAs no Estado de Minas Gerais, dando um panorama geral desde a legislação que*



340 regulamenta as CIEAs, até a situação das comissões já implantadas no Estado. Ao final da
341 apresentação, foi aberto um espaço para debate, onde houveram diversos questionamentos e
342 comentários por parte da mesa, sendo todos brilhantemente esclarecidos pela palestrante. **9.**
343 **Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia e Licença de Instalação: 9.1-**
344 **Tratado Madeira Ltda – Tratamento químico para preservação de madeira –**
345 **Guanhães/MG – PA COPAM Nº 04759/2006/001/2006 – Apresentação: NARC Leste**
346 **Mineiro. Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental – colocou o**
347 **processo em votação. APROVADO. 10. Processo Administrativo para Exame de Licença**
348 **de Instalação: 10.1-Singular Imóveis Ltda – Loteamento de imóveis – Caratinga/MG –**
349 **PA COPAM Nº 00247/2000/001/2000 – Apresentação: FEAM. Rogério Noce Rocha -**
350 **Superintendente de Política Ambiental – colocou o processo em votação. APROVADO.**
351 **11. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1-AMW**
352 **Combustíveis e Serviços Ltda – Comércio varejista de combustíveis automotivos**
353 **derivados de petróleo e álcool – Marliéria/MG – PA/COPAM Nº 01972/2001/001/2001 –**
354 **Apresentação: FEAM/NARC LESTE MINEIRO. 11.2-Sociedade Petróleo Arfla Ltda (3)**
355 **– Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo –**
356 **Malacacheta/MG – PA/COPAM Nº 01574/2001/001/2001 – Apresentação: NARC**
357 **LESTE MINEIRO. 11.3-Posto Jampruca Ltda – Comércio varejista de combustíveis e**
358 **lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Jampruca/MG – PA/COPAM Nº**
359 **02182/2002/001/2002 – Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. 11.4-Auto Posto**
360 **Tucano Ltda – Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas**
361 **retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. – Frei Inocência/MG – PA/COPAM Nº**
362 **02769/2001/001/2006 – Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. 11.5-Combustíveis**
363 **Ferrari Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito**
364 **de petróleo – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 01251/2003/001/2003 –**
365 **Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. 11.6-JTA Madeiras Ltda – Tratamento**
366 **químico para preservação de madeira – Iapu/MG – PA/COPAM Nº**
367 **03940/2005/001/2005 – Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. Rogério Noce Rocha -**
368 **Superintendente de Política Ambiental – realizou a leitura dos processos em bloco e deu**
369 **destaque ao conselheiro Tiago para o item 11.6. Tiago Teixeira Dornas, Instituto**
370 **Mineiro de Agropecuária – solicitou à mesa que verificasse se os empreendedores**
371 **interessados se encontravam no recinto, tendo em vista que alguns processos estavam**
372 **concluídos pelo indeferimento e que a pauta não trazia essa informação. Rogério Noce Rocha**
373 **- Superintendente de Política Ambiental – explicou que não caberia essa separação na**
374 **pauta, visto que os pareceres técnicos e jurídicos apenas sugerem a decisão e que, havendo**
375 **essa solicitação, poderia ser informado a conclusão de cada processo. Isaques Luzia Neves,**
376 **FEDERAMINAS – pediu destaque no item 11.5, o que foi concedido pelo presidente.**
377 **Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional – diante da solicitação do**
378 **conselheiro Thiago, informou que, o item 11.1, o parecer técnico foi pelo indeferimento, o**
379 **11.2, deferimento, o 11.3, foi pelo deferimento, e o 11.4, foi pelo deferimento. Rogério Noce**
380 **Rocha - Superintendente de Política Ambiental – colocou em votação os processos: 11.1,**
381 **11.2, 11.3 e 11.4. APROVADO. Isaques Luzia Neves, FEDERAMINAS – com relação ao**
382 **item 11.5, questionou o fato do mesmo constar com a documentação parcialmente instruída,**
383 **que documentação ficou faltando, tendo em vista que o mesmo já foi indeferido outras vezes.**
384 **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária – questionou que, se o processo**
385 **estava sendo indeferido por falta de outorga se havia realmente a necessidade de ser julgado**
386 **pelo conselho, tendo em vista que a outorga é condição sem a qual não se pode dar licença. Se**
387 **o mesmo não deveria ter sido arquivado. Cássia Carvalho Andrade, Técnica, SUPRAM**
388 **Leste Mineiro – explicou que o processo de licenciamento foi formalizado em 2001 e dentro**



389 do processo de licenciamento foi solicitada a outorga, então de 2001 até 2006, o
390 empreendimento formalizou dois processos de outorga, e os dois foram indeferidos devido a
391 não apresentação das informações complementares, razão pela qual, o processo foi
392 encaminhado para julgamento com a sugestão de indeferimento. **Isaques Luzia Neves,**
393 **FEDERAMINAS** – pediu mais esclarecimentos sobre o que havia acontecido, pois, em
394 contato com o empreendedor, o mesmo informou que não havia recebido nada e que
395 realmente o processo não deveria ter entrado em pauta. **Alexandre Magrineli dos Reis,**
396 **Superintendente Regional** – informou que a norma da SEMAD deixa clara a necessidade de
397 se avaliar os aspectos relacionados ao uso da água, quanto ao licenciamento e quanto à
398 biodiversidade. Com relação ao indeferimento das outorgas, informou que: *houve um pedido*
399 *de informações, eu estou com ele aqui em mãos que demonstravam não só erro de cálculo*
400 *que foi feito inicial, mas informações que são essenciais, a própria análise da outorga que*
401 *foram solicitadas, e há tempo pra poder fazer análise, isso não foi apresentado, ou não foi*
402 *apresentado a contento.* Explicou ainda que, no caso da legislação nova, esse processo seria,
403 realmente, arquivado, por falta de informações. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro**
404 **de Agropecuária** – informou que problema parecido já havia ocorrido com outro
405 empreendedor que teve seu processo de outorga indeferido e não tomou conhecimento, pois, o
406 endereço que constava no processo era da consultoria e levantou a possibilidade de ter havido
407 algo parecido. **Cássia Carvalho Andrade, Técnica, SUPRAM Leste Mineiro** – esclareceu
408 que no pedido de informação implementar expedida pelo IGAM consta em nome de
409 Combustíveis Ferrari e o endereço do empreendimento e que constava no processo cópia do
410 AR como o documento foi recebido. Complementou dizendo que, por força da Resolução
411 390, não tem como dar continuidade à análise de um processo de licenciamento sem a
412 outorga, pois a análise é integrada. **Almir Trindade, Engenheiro Ambientalista (consultor)**
413 – explicou que, *o que aconteceu, não foi que o documento não chegou ao posto, o documento*
414 *foi extraviado porque o posto estava em reforma no período e no que foi entregue, a*
415 *correspondência foi recebida pelo posto, só que não chegou às mãos da consultoria e nem*
416 *chegou à mão do empreendedor, foi um problema da gerência do posto na época, inclusive o*
417 *gerente do posto está arriscado até a ser demitido em função disso, o que nós gostaríamos de*
418 *propor é o seguinte: o processo, ele foi totalmente formalizado e, nós gostaríamos apenas de*
419 *um prazo por conta do Conselho para que nós formalizássemos de novo o processo do IGAM,*
420 *em vez de formalizarmos todo o processo de licenciamento do posto, nós pudéssemos*
421 *formalizar novamente o processo de outorga e o Conselho estaria nos dando um prazo para*
422 *entregar essa documentação.* **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** –
423 argumentou que, baseado em reuniões anteriores e se o problema fosse realmente só a
424 outorga, que fosse dado um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da outorga, ficando
425 condicionado à obtenção da licença. Caso não conseguisse a outorga nesse prazo, perderia a
426 licença, inclusive, com a possibilidade de moção de fechamento. **Cássia Carvalho Andrade,**
427 **Técnica, SUPRAM Leste Mineiro** – informou que não seria possível a outorga ser
428 concedida nesse prazo, tendo em vista que o técnico tem 60 (sessenta) dias para analisar o
429 processo de outorga. Que esse seria o terceiro processo a ser formalizado e não havia
430 garantias que seria deferido. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** –
431 disse que o prazo poderia ser de 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias e que se fosse indeferido,
432 não teria a licença. Que em outro empreendimento foi dado esse prazo e o empreendedor
433 apresentou a outorga e manteve a proposta de 90 (noventa) dias. **Odúlio José Marensi de**
434 **Moura, Profissionais Liberais** – disse que, se o que faltou foi esclarecimento de
435 documentação complementar que foi apresentada ao IGAM, conseguir a outorga em 90
436 (noventa) dias poderia ser solucionado o problema. Porém, *sem a outorga, realmente não têm*
437 *como dar o licenciamento, e isso é indiscutível.* **Alexandre Magrineli dos Reis,**



438 **Superintendente Regional** – apresentou as falhas do processo de outorga que levaram ao
439 indeferimento do mesmo, lendo o ofício de informações complementares aos conselheiros,
440 deixando claro o grande número de falhas existentes no processo. **Tiago Teixeira Dornas,**
441 **Instituto Mineiro de Agropecuária** – ressaltou que a proposta era que em 90 (noventa) dias,
442 o empreendedor apresentasse a outorga, independente do que fosse necessário fazer. Que o
443 que o Alexandre levantou era problema da consultoria que não tinha competência para fazer o
444 serviço e cobrou uma posição do poder público ou pelos órgãos de fiscalização da profissão,
445 deixando claro que a sua posição era baseada em outras decisões de casos parecidos. Sugeriu
446 ainda que, se o empreendedor não apresentasse a outorga, que já fosse votado uma moção de
447 fechamento do empreendimento. **Isaques Luzia Neves, FEDERAMINAS** – disse que o justo
448 seria dar 90 (noventa) dias para que o empreendedor resolvesse todos os problemas e voltasse
449 à pauta novamente. Não se resolvendo, estaria indeferida a licença e seria pedido o
450 fechamento do posto. **Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional** – pediu ao
451 Tiago que esclarecesse a proposta. Se seriam 90 (noventa) dias para formalizar o processo de
452 outorga ou para apresentar a outorga, tendo em vista o prazo legal de análise da outorga.
453 **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – reafirmou que sua proposta
454 era: *em 90 dias apresentar a outorga pra SUPRAM, se ele não apresentar, sem licença e*
455 *proposta por uma moção de fechamento do posto.* **Rogério Noce Rocha - Superintendente**
456 **de Política Ambiental** – consultou aos conselheiros, antes de entrar no processo de votação,
457 se havia uma concordância unânime dos mesmos em relação a colocar o projeto em
458 diligência, voltando o projeto ao final dos 90 (noventa) dias para que seja votado. **Tiago**
459 **Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – concordou com o presidente, porém,
460 esclareceu que sua proposta era que a licença já fosse votada e que se o empreendedor
461 apresentasse a outorga no prazo de 90 (noventa) dias, a licença já estaria concedida. Na
462 havendo a necessidade do processo voltar a julgamento. **Rogério Noce Rocha -**
463 **Superintendente de Política Ambiental** – explicou ao Tiago que dessa forma não poderia
464 ser feito, tendo em vista que os pareceres técnico e jurídico foram elaborados baseando-se no
465 indeferimento e sugeriu que o processo fosse baixado em diligência. Em seguida, consultou
466 aos conselheiros se havia consenso em baixar o processo em diligência, com o prazo de 90
467 (noventa) dias para reapresentação, descontados os prazos legais e regimentais, assumindo o
468 empenho em concluir o processo. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de**
469 **Agropecuária** – concordou com a proposta e apresentou a seguinte proposta a ser votada:
470 *apresentar a SUPRAM LESTE MINEIRO em 90 dias a outorga de uso da água, em caso de*
471 *não apresentação da outorga no prazo citado a licença será indeferida, e em caso de*
472 *apresentação o processo será deferido.* **Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política**
473 **Ambiental** – explicou que, na forma regimental, o certo era a diligência, onde reformaria os
474 pareceres técnico e jurídico. E concluiu: *então o processo está BAIXADO EM*
475 **DILIGÊNCIA.** **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – propôs a
476 seguinte moção: *em caso de não apresentação da outorga no prazo de 90 dias proceder à*
477 *suspensão imediata das atividades até a regularização ambiental.* E que, caso isso não
478 aconteça, o órgão ambiental deveria ir lá e fechá-lo. Em seguida, exemplificou com o Posto
479 Tupi, que teve seu fechamento determinado pelo COPAM e continua funcionando. Após
480 ouvir do Superintendente Regional, Alexandre Magrineli, que o empreendimento (Posto
481 Tupi), havia firmado um TAC, se manifestou da seguinte forma: *quem que é a autoridade*
482 *nesse tal de COPAM? É conselheiro? É Ministério Público ou é a SUPRAM? Nós*
483 *propusemos que ele fosse fechado, nós demos uma ordem pra ele ser fechado, se alguém*
484 *assinou TAC com ele lá fora, problema é deles lá fora, no nível administrativo ele teria que*
485 *ser fechado, não?* **Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional** – em relação
486 ao Posto Tupi, explicou que o TAC só tinha relação com o Ministério Público. Que o TAC foi



487 basicamente a mesma posição, ou seja, ele também estabeleceu prazo para ele se adequar e
488 que a suspensão dele como a suspensão de outros empreendimentos não ocorreu sobre o
489 aspecto formal, precisamente pela transição do decreto novo. Que ficou condicionado a: se
490 houver viabilidade que ele possa ser adequado, ele vai ser adequado de acordo com os prazos
491 do órgão ambiental. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – insistiu
492 dizendo: *nós pedimos que ele fosse fechado, ele não foi, isso é ponto, se o TAC tem prazo ou*
493 *não tem, isso é lá com o Ministério Público. Nós, enquanto administrativo, pedimos pra*
494 *fechar e ele não fechou.* **Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional** –
495 explicou que: *não só ele (Posto Tupi), outros nove empreendimentos do Estado não foram*
496 *fechados pela transição do decreto, estão sendo regularizados agora.* **Alexandre Magrineli**
497 **dos Reis, Superintendente Regional** – leu a moção proposta pelo conselheiro Tiago: *em*
498 *caso de não apresentação da outorga no prazo de 90 (noventa) dias à SUPRAM LM proceder*
499 *a suspensão imediata das atividades até regularização ambiental.* **Rogério Noce Rocha -**
500 **Superintendente de Política Ambiental** – Colocou então em votação a proposta de moção
501 apresentada pelo conselheiro Thiago. **APROVADO.** Passou então, ao item 11.6, com
502 destaque ao conselheiro Tiago. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária**
503 – pediu esclarecimentos ao técnico sobre a utilização do óleo Diesel e óleo lubrificante no
504 empreendimento. **Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira, Técnico, SUPRAM**
505 **Leste Mineiro** – explicou que esse óleo era usado em tratores ou caminhões no transporte de
506 eucalipto na própria propriedade e que foram informações prestadas no projeto. **Tiago**
507 **Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – perguntou: *então quer dizer que ele*
508 *tem um posto de abastecimento lá dentro?* **Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira,**
509 **Técnico, SUPRAM Leste Mineiro** – informou que não. Que esse óleo era adquirido em
510 postos da região, que foi informado que ele consome esse volume de óleo lubrificante nas
511 máquinas e equipamentos. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** –
512 perguntou se o empreendimento teria uma mini oficina e se isso havia sido contemplado no
513 PCA/RCA. **Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira, Técnico, SUPRAM Leste**
514 **Mineiro** – informou que o empreendimento possuía uma serraria para o desdobramento da
515 madeira e que não havia depósito de combustíveis no empreendimento. Que são produtos
516 utilizados para abastecer os veículos. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de**
517 **Agropecuária** – argumentou que dessa forma, deveria ter sido informado todos os insumos
518 utilizados no empreendimento, mas aceitou a explicação dada pelo técnico. Em seguida,
519 questionou se o empreendimento havia sido autuado pelo fato de estar lançando efluentes
520 sanitários no curso d'água e que achava estranho isso ser colocado como condicionante.
521 **Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira, Técnico, SUPRAM Leste Mineiro** –
522 explicou que: *é só o efluente sanitário que, por enquanto ele ainda não construiu a fossa*
523 *séptica, ele apresentou o projeto e foi dada uma condicionante para ele instalar.* **Tiago**
524 **Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – disse que o fato de ter sido
525 verificado embalagens de produtos em locais inadequados, se tratava de um problema das
526 consultorias, que não colocou esse item no PCA e RCA e que o fiscal é que acabava tendo
527 que orientar e que essa seria mais uma infração passando em branco. Em seguida perguntou
528 se o empreendimento se encontrava em APP. **Gláucio Cristiano Cabral de Barros**
529 **Nogueira, Técnico, SUPRAM Leste Mineiro** – explicou que o empreendimento está fora de
530 APP. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – pergunta se o
531 treinamento dos funcionários para o caso de incêndio entrou como condicionante. **Gláucio**
532 **Cristiano Cabral de Barros Nogueira, Técnico, SUPRAM Leste Mineiro** – explicou que
533 havia uma condicionante específica para treinamento de funcionários e Corpo de Bombeiros.
534 **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – comentou que até ele receber
535 a licença, até ele treinar, pode acontecer um incêndio e não poderão fazer nada. **Gláucio**



536 **Cristiano Cabral de Barros Nogueira, Técnico, SUPRAM Leste Mineiro** – comentou que:
537 *isso é o que geralmente a gente verifica, a consultoria faz os projetos mas não orienta a*
538 *pessoa sobre o que ela deve seguir, no empreendimento, a pessoa nem sabe o que realmente*
539 *está constando nesses projetos. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária***
540 *– com base no que foi colocado na página oito do parecer, relacionado aos resíduos da*
541 *serraria, perguntou se os compradores da serragem têm licença ambiental. **Gláucio Cristiano***
542 ***Cabral de Barros Nogueira, Técnico, SUPRAM Leste Mineiro** – respondeu que isso teria*
543 *que ser levantado depois, porque não foram fornecidos os compradores. **Tiago Teixeira***
544 ***Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – *Eu proponho uma condicionante aqui que ele**
545 **só possa vender pra quem tenha licenciamento ambiental, seguindo a linha dos laticínios, que**
546 **está proibido de dar soro pro fazendeiro. **Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente****
547 ***Regional** – explicou que, com base no decreto novo, se não houve autodenúncia, e na vistoria*
548 *de uma LOC constatar que ele está sem licença ou sem autorização, que é o caso, existe um*
549 *macro artigo no decreto novo que fala da suspensão da atividade na hora, para depois*
550 *formular um TAC. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** –*
551 *argumentou o seguinte: *a lei de crimes ambientais, ela está acima do decreto, e tá falando**
552 **que ele tá fazendo errado e tá passando. **Rogério Noce Rocha - Superintendente de****
553 ***Política Ambiental** – colocou em votação o item nº 11.6 (JTA Madeiras LTDA), na forma do*
554 *parecer técnico e do controle processual. **APROVADO**. Em seguida, solicitou ao conselheiro*
555 *Tiago que apresentasse a redação da condicionante. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto***
556 ***Mineiro de Agropecuária** – apresentou a seguinte redação: *A venda de subprodutos, restos**
557 **de madeira e serragem será condicionada à apresentação de licença ambiental por parte dos**
558 **compradores, na verdade não é só compradores, porque se ele doar, então é a venda ou**
559 **doação, bem como deverá ser controlada através de notas fiscais para fins de fiscalização. E**
560 *acrescentou: *eu não estou pedindo nada mais que uma padronização do procedimento como**
561 **já vem sendo para outros setores inclusive para os penalizados produtores rurais que**
562 **entregam seu leite e não pode levar o soro para alimentar os seus suínos. **Rogério Noce****
563 ***Rocha - Superintendente de Política Ambiental** – *Mantêm-se então o prazo igual da**
564 **condicionante nº 2 (dois) durante a vigência da licença e licença de operação. **Tiago****
565 ***Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – a pedido da conselheira Waleska,*
566 *releu a condicionante, que ficou da seguinte forma: *A venda ou doação de subprodutos (restos**
567 **de madeira e serragem) será condicionada a apresentação de licença ambiental por parte**
568 **dos receptores, bem como deverá ser controlada através de notas fiscais para fins de**
569 **fiscalização. Validade: durante a vigência da licença. **Afonso Luiz Bretas, FAEMG** –**
570 *argumentou o seguinte: *essa condicionante, do ponto de vista ambiental é perfeccionista,**
571 **porque essas pessoas que estão recebendo isso aí, a maioria é gente que vai levar na cozinha**
572 **da casa dele, como é que vai fazer, ainda sendo pó de serra, um negócio que não tem tanto**
573 **problema assim, aí você tem que pedir pra botar uma coisa de fumaça na chaminé, e assim**
574 **vai. Não pode ser tão rigoroso assim não. Senão, nós vamos parar o Brasil. **Tiago Teixeira****
575 ***Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – respondeu da seguinte forma: *Eu vou levantar**
576 **três questões: a primeira, cada um vota da forma que quiser, com todo respeito. Segundo.**
577 **Isso eu estou padronizando um procedimento que é feito para outros, e terceiro, eu nem**
578 **precisaria estar falando isso, porque se já tivesse nos sido dado um treinamento, que é a**
579 **legislação que exige isso, o empreendedor não pode dispor de seu subproduto se não for para**
580 **alguém licenciado, agora o Thiago que pôs essa condicionante que é o complicado. E pobre**
581 **coitado lá da roça que precisa levar o soro para o porco dele, esse não tá podendo não,**
582 **quem não atentou pra isso, isso já está acontecendo aqui no NARC, e eu questionei, eu sou**
583 **contra isso. Mas como a lei define que padronizemos para todos, que os direitos e deveres**
584 **seja iguais para todos, esse é o meu motivo. **Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE****



585 – questionou que: *em relação a condicionante que ele (Tiago) colocou, na condicionante nº 5,*
586 *quando ela fala arquivar para fins de fiscalização, notas de comercialização, essa*
587 *condicionante não pode ser desdobrada e colocar a condicionante do Tiago? Porque aí já*
588 *fala resíduos de madeira. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** –*
589 *concordou com a sugestão da conselheira Waleska. **Rogério Noce Rocha - Superintendente***
590 ***de Política Ambiental** – colocou em votação a inclusão da nova condicionante, com a*
591 *retificação proposta pela conselheira Waleska. **APROVADO. 12. Apresentação sobre***
592 ***Duplicação da Rodovia BR – 381. Apresentação: FEAM. Rogério Noce Rocha -***
593 ***Superintendente de Política Ambiental** – explicou que, na próxima reunião, o Dr. Flávio*
594 *Mayrink, colocará um técnico da FEAM à disposição para maiores esclarecimentos sobre o*
595 *assunto e que o mesmo havia apresentado, por escrito, alguns esclarecimentos, que seriam*
596 *lidos para os conselheiros. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** –*
597 *que como não poderia ser na próxima reunião, em Nanuque, que fosse na reunião de*
598 *Governador Valadares. **Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental** –*
599 *disse que como não haveria a reunião de novembro, que a apresentação ficaria para dezembro,*
600 *em Governador Valadares e passou à leitura dos esclarecimentos. *Histórico do processo**
601 *00378/2000/001/2000 que trata da rodovia BR-381 Norte, no trecho Nova Era para Antônio*
602 *Dias. Em 14/07/2000, a construtora ARG LTDA protocolou na FEAM o FCE, na época era*
603 *FCE para obra de restauração e retificação da rodovia BR-381, no município de Nova Era,*
604 *km 285,50 até o município de Antônio Dias, km 320,80, com o total de 33,30 km de extensão.*
605 *Em 24/07, 10 dias depois a FEAM emitiu um formulário de orientação básica solicitando os*
606 *documentos a serem apresentados no processo de formalização do pedido de licença de*
607 *instalação em caráter corretivo. Em 31/10/2000 o empreendedor apresentou, dentre outros*
608 *documentos, os relatórios de controle ambiental – RCA e plano de controle ambiental – PCA*
609 *para somente 10 km da rodovia, sendo este compreendido entre o km 304 e 314. Em reunião*
610 *realizada no dia 08/11/2000 foi acordado entre a FEAM e o consultor ambiental responsável*
611 *pela elaboração dos estudos ambientais para a ARG LTDA que deveria ser apresentado um*
612 *documento legal do DNER autorizando a ARG a responder pelo licenciamento ambiental das*
613 *obras em questão. Em 18/01/2001 foi protocolado na FEAM um ofício no qual o DNER*
614 *delegava essa competência à construtora. Em reunião realizada em 16/06/2001, praticamente*
615 *seis meses depois, entre FEAM e DNER foi discutido sobre apresentação dos estudos*
616 *ambientais para apenas 10 km e não para 33 km conforme informados no FCE, foi solicitado*
617 *ao DNER/ARG que fossem apresentados os estudos complementares para as obras ou de no*
618 *mínimo dos 9 km adicionais até Antônio Dias cujo km é o 295 que não foram citados no RCA*
619 *e PCA, o que não aconteceu. Portanto, o licenciamento ficou restrito a apenas 10 km. Em*
620 *27/07/2001 a câmara de infra-estrutura do COPAM, a CIF, concedeu a licença de instalação*
621 *em caráter corretivo com validade de quatro anos, apresentando condicionantes para apenas*
622 *10 km contemplados nos estudos ambientais apresentados e em 16/06/2005 a mesma*
623 *empreendedora ARG solicitou à FEAM prorrogação do prazo de licença de instalação,*
624 *solicitando também que o certificado fosse emitido em nome do DNIT, agora DNIT no lugar*
625 *de DNER e não mais para a empresa em consonância. Portanto, com o previsto para a fase*
626 *de concessão, para a concessão de licença de operação. Em 03/08/2005 a CIF COPAM*
627 *concedeu ao DNIT a alteração do prazo de validade da LI por mais dois anos, quando*
628 *sanada a apresentação de um cronograma atualizado das obras que foram apresentados. É*
629 *importante esclarecer que, com base na DN 74/2004, as demais obras realizadas atualmente*
630 *nesse segmento rodoviário não são mais passíveis de licenciamento ambiental, uma vez que*
631 *se trata de segmento inferior a 50 km enquadrando-se, portanto, em autorização ambiental*
632 *de funcionamento ou de dispensa de processo de licenciamento. Sendo esse, o esclarecimento*
633 *que a diretora, Dra. Regina, pediu para transmitir. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro***



634 **de Agropecuária** – solicitou ao presidente que lhe fosse repassado uma cópia, pois, não era
635 bem isso que estava sendo tratado. *Aí ela não trata do contorno rodoviário do Vale do Aço,*
636 *ela não trata que as obras hoje são de Belo Horizonte até Ipatinga ou Valadares, ela trata*
637 *daquele antigo trecho perto de Nova Era que já está pronto a três anos ou mais, então,*
638 *continua com o problema.* Propôs que o NARC articulasse a criação de um grupo de
639 discussão para rever alguns detalhes de legislação, como os que foram levantados pelos
640 conselheiros Afonso e Tiago. Poderia ser uma reunião num dia de manhã, fazer um workshop,
641 passar algumas dúvidas, da forma que teria sido proposto pro resíduo sólido. **Rogério Noce**
642 **Rocha - Superintendente de Política Ambiental** – disse que a URC foi criada com essa
643 finalidade, de aperfeiçoar o sistema da capital que às vezes não enxerga exatamente este
644 enfoque, e poderia até transferir isso para as outras unidades regionais. Que a proposta era
645 pertinente e que o Alexandre colocaria isso na pauta dele. Seria uma comissão permanente, de
646 avaliação da legislação. **Tiago Teixeira Dornas, Instituto Mineiro de Agropecuária** – disse
647 que seria interessante começar a sistematizar os problemas verificados nas reuniões para
648 posterior discussão com o apoio de um jurídico. **Waleska Bretas Armond Mendes,**
649 **UNIVALE** – disse que a colocação do Tiago era muito importante, tendo em vista que
650 surgem dúvidas em relação à responsabilidade jurídica dos conselheiros em votar alguns
651 processos e que endossava essa sugestão. **Rogério Noce Rocha - Superintendente de**
652 **Política Ambiental** – disse que o próprio Dr. Shelley tem focado isso, e que houve nesse ano
653 uma reformulação geral da legislação. A partir da Lei 15.972, veio no arcabouço mais seis
654 decretos, sendo um importantíssimo, que é o 44.309/2006. Que este decreto não só regulariza
655 a punição, aos aspectos de auto de infração, que está suscitando muitas dúvidas, mas
656 principalmente, faz uma interlocução muito importante na definição daquilo que não era
657 recepcionado até então, que era uma mera situação que, foi votado aliás no plenário do
658 COPAM, a revisão da DN 01/90 para a DN 74/04. Aquelas expressões, que estavam no bojo
659 de uma deliberação desse conselho, hoje estão internalizadas e disciplinadas por força do
660 decreto 44309/2006. Que após os ajustes necessários nesses decretos, os mesmos serão
661 apresentados aos conselheiros. Em seguida, disse que as colocações do conselheiro Tiago
662 referentes às obras da BR-381 seriam levadas ao Dr. Flávio Mayrink e retornaria na reunião
663 de Governador Valadares. **13. Assuntos Gerais. Odúlio José Marensi de Moura,**
664 **Profissionais Liberais** – disse o seguinte: *eu não sei qual é a norma para existir*
665 *condicionantes quando se dá uma licença, mas me parece que o número excessivo, como hoje*
666 *nós demos uma licença com 15, soa que tem alguma coisa errada nisso. Então eu acho que*
667 *condicionante é um negócio relativamente pequeno a alguma coisa que ele tem que*
668 *complementar ou mensurar periodicamente, e não uma seqüência que praticamente está*
669 *refazendo o projeto dele.* Complementou dizendo que: *hoje nós tivemos aqui um embate*
670 *interessante que trouxe à tona uma questão de princípios e que foram esquecidos algumas*
671 *coisas muito importantes, que existe uma legislação e ela tem que ser cumprida, seja pra*
672 *mim, seja pra João, seja pra Pedro, seja pra Manoel. Quando nós tomamos várias decisões,*
673 *sempre foram na tentativa de manutenção do empreendimento, fortificação dessa estrutura*
674 *empresarial que já é sacrificada com muitos impostos, muitos encargos. Agora, existem*
675 *princípios básicos que nós não podemos abrir mão porque a sociedade vai nos cobrar no*
676 *futuro. Nós seremos cobrados por nossas atitudes aqui dentro, nós não estamos aqui pra*
677 *defender João, Manoel ou qualquer que seja. Que o empreendimento, como hoje foi colocado*
678 *aqui, tenha uma obra social é extremamente interessante mas não quer dizer que por ele*
679 *fazer obra social, está isento de cumprir a legislação ambiental.* **Afonso Luiz Bretas,**
680 **FAEMG** – comentou: *os grandes problemas ambientais que nós temos, as raízes deles estão*
681 *na educação. Então, se a fiscalização ambiental, for com todo rigor, cumprir todas as leis*
682 *ambientais, eu tenho quase certeza que nós vamos parar o país.* Citou, ainda, o problema dos



683 consultores que não estão preparados à altura, como é verificado nas reuniões. Que não devia
684 nem ter sido colocado aquela primeira votação da condição se votava pra multar ou pra não
685 multar, porque à luz da lei não sentia nem como mais votar se era pra multar ou não, tinha que
686 multar. O grau da multa sim, que seria diferente. Que é confuso demais para quem é leigo
687 entender os meandros da legislação. **Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política**
688 **Ambiental** – respondeu que, justamente por isso é que foi feita a revisão do decreto, que da
689 forma como está, são obrigados a votar dentro das instâncias ou câmaras especializadas,
690 porque existe o rito formal de encerrar o processo e explicou como será feito a partir do novo
691 decreto. **Cláudia Diniz, Fundação Relictos** – *com relação às condicionantes, se você tem um*
692 *processo que precisa colocar 14, 15, 16 condicionantes, é porque o processo não está bem*
693 *feito, não está bem instruído, aí o técnico escreve lá na frente, o processo está devidamente*
694 *instruído porque todas as informações foram prestadas, mas você precisa de 17*
695 *condicionantes pra poder aprovar um processo. Que os técnicos façam o uso de pedir*
696 *informações complementares, porque é muito cômodo para o empreendedor, para a*
697 *consultoria, o técnico da FEAM ter que ensinar pra ele como que faz, como que monta um*
698 *projeto. Então fica aí o pedido para que o processo não venha, se ele não está completo. Que*
699 *penalize o empreendedor, porque 17, 18 condicionantes, não dá para compreender.* **Rogério**
700 **Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental** – disse que com a disponibilização
701 das informações do processo aos conselheiros, isso poderá ser aperfeiçoado. Pois hoje, os
702 conselheiros têm acesso apenas às informações que vem no parecer técnico e jurídico e que
703 comunga com a posição do Odúlio sobre as condicionantes. *Nós temos que dar eficiência em*
704 *termos de apresentação dos processos, eficácia nos nossos resultados em termo de atender a*
705 *essa necessidade empresarial. Mas nós temos que ter objetividade de termos bem claros pra*
706 *não arredondar. Que em função do novo decreto, virão enormes quantidades de demanda, e*
707 *nós temos que ter eficiência. Processo ruim, dá bomba. Você faz uma análise, remete a*
708 *situação de arquivamento e informa ao consultor ou para quem de direito do empreendedor.*
709 Disse que o próximo ano será um ano de cobranças, de verificar se a eficiência está
710 melhorando a qualidade ambiental e que número de condicionantes tem que ser baixo mesmo,
711 número alto de condicionantes não é reflexo de um bom processo. **Alexandre Magrineli dos**
712 **Reis, Superintendente Regional** – em resposta às colocações dos conselheiros, disse: *na*
713 *média dos processos que eu acompanhei das regionais, tem menos condicionantes feitas*
714 *pelos regionais, talvez já por este espírito que o Rogério coloca, no nosso caso mesmo a*
715 *gente sempre conversa lá, olha, se tem condição o parecer é favorável, se não tem, indefere.*
716 E que, recentemente, um município deixou de fazer um convênio para construção de aterro,
717 por não apresentar as informações mínimas necessárias à liberação. Que acha que
718 empreendimentos anteriores a 1981, 1986, pela própria natureza deles existirem, antes da
719 legislação ambiental, poderia ser exigido mais deles, independente do estudo, através de
720 condicionantes. Mas que condicionantes de medidas que você reconstrói o projeto, concorda
721 que fica complicado. **Odúlio José Marensi de Moura, Profissionais Liberais** – *realmente*
722 *nós não estamos aqui para ensinar os consultores e tão pouco os empresários, mas eu acho*
723 *que, pegando a deixa da Dra. Sobre educação ambiental eu não sei se não seria viável tendo*
724 *em vista o número crescente de processos, se não seria viável fazer uma comissão que fosse*
725 *itinerante aí durante um período, nessas cidades pólos ou nessas cidades médias orientando*
726 *realmente como que funciona o licenciamento ambiental e mostrando o que cada um tem que*
727 *fazer. Mostrando a importância, para eles olharem em torno da cidade como está feio por*
728 *causa disso e, isso é meio ambiente, então com isso o próprio empreendedor vai saber*
729 *fiscalizar o contratado. Então, nós temos hoje um grande problema, realmente nós temos uma*
730 *série de picaretas, fazendo relatórios e prestando serviços, mas a legislação obriga que se*
731 *contrata um profissional, não existe uma possibilidade de “eu” o empreendedor fazer o meu*



732 *licenciamento ambiental. E agora nós estamos aí obrigando que todo mundo tenha seu*
733 *consultor ambiental, esse consultor ambiental não tem capacidade técnica e não tem a*
734 *capacidade humana de atender a demanda que existe. Acho que é muito importante se pensar*
735 *e dar mais espaço para o empresário ocupar o seu devido lugar e a sua devida*
736 *responsabilidade pelo meio ambiente, ensinar ele a ser responsável pelo meio ambiente.*
737 **Gustavo de Paula de Souza, Secretário de Planejamento de Ipatinga** – comentou que as
738 reuniões itinerantes não estão tendo o proveito que deveriam, visto que pouquíssimas pessoas
739 participam, assim, deixou a seguinte sugestão: *que essas reuniões fossem aproveitadas pra*
740 *que a comunidade recebesse informações relativas às ações ambientais que estão sendo*
741 *tratadas nas reuniões do COPAM Regional, então seria uma mobilização para convidar*
742 *todos os postos de gasolina (...) e tantos outros empreendimentos. Cobrou a lista dos*
743 *consultores para ser validada e indicada para as empresas. Reconheceu que isso não pode,*
744 *mas disse que poderia ser usada para convidar os consultores para as reuniões, e para ser dito*
745 *nas reuniões quais as empresas estão participando. Afonso Luiz Bretas, FAEMG* – teceu um
746 grande comentário sobre a dificuldade de se trabalhar com a conscientização ambiental,
747 principalmente para produtores rurais. Citou como exemplo um seminário de meio ambiente
748 realizado em Governador Valadares para produtores rurais e o que menos tinha era produtor
749 rural. E concluiu dizendo: *toda informação que a gente puder dar ainda é pouca, porque vai*
750 *disseminando, vai conscientizando. Então, é muito complicado pra gente trabalhar, a gente*
751 *tem que ter muito idealismo pra acreditar muito, pra tocar isso e isso de fato dá essa*
752 *complicação, é muito trabalhoso. Eu queria mostrar esse ponto de vista e dizer o porque que*
753 *às vezes, vocês estão vendo aí, a maioria já foi embora. Rogério Noce Rocha -*
754 **Superintendente de Política Ambiental** – disse que a colocação do Odúlio será levada em
755 conta, por entender que isso é muito importante. Que o problema de informação é um
756 problema crucial e que a implantação das CIEAs, fazem parte desse trabalho de educação
757 ambiental. E que o município deve fazer o seu papel, pois considera muito difícil atingir a
758 todos os municípios, mesmo com a regionalização, mas será perseguido esse trabalho efetivo.
759 **Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional** – relatou a dificuldade de
760 mobilização de pessoas para participarem de eventos relacionados a meio ambiente, citando
761 como exemplo o Encontro Regional de Meio Ambiente e a apresentação do Zoneamento
762 Ecológico-Econômico. Que para as reuniões, é feito um levantamento de todas as instituições
763 do município e convida-os para a reunião. Citou que, em relação às outras regiões, a Leste
764 apresenta maior dificuldade de mobilização, *é uma falta de mobilização ambiental na região*
765 *que é crônica e talvez até o CIEA ajude a gente nisso, pra gente tentar resolver, porque é um*
766 *problema que existe mesmo. Odúlio José Marensi de Moura, Profissionais Liberais* –
767 esclareceu que: *a região é extrativista, meio ambiente não casa com meio extrativismo. Nós*
768 *instalamos toda a agropecuária fortíssima lá no Vale, que acabou nos matando. Em pouco*
769 *tempo nós estamos sem mais essa produtividade, e o culpado é o meio ambiente, ou os que*
770 *querem defender o meio ambiente agora, então eles não votam que precisam recuperar essa*
771 *terra, tem que por adubo, eles estão achando que vocês, que nós aqui estamos querendo que*
772 *deixem matas ciliares que vai tirar a área de pastagem. Então, transformar isso realmente é*
773 *muito difícil, requer um esforço redobrado. Rogério Noce Rocha - Superintendente de*
774 **Política Ambiental** – considerando o horário já avançado, comunicou que a próxima reunião
775 seria na cidade de Nanuque, no dia 06 de outubro. Comunicou às entidades como ONGs,
776 Universidades, Associação de Profissionais Liberais, CODEMAs, que estará sendo feito um
777 cadastro dessas entidades, para que se tenha um banco de dados específico, que auxiliará na
778 nova eleição do próximo ano. **Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE** – solicitou que,
779 se possível, nessas cidades onde que vão ter as reuniões itinerantes que fosse feito uma
780 apresentação da cidade, de como é a cidade, qual que é a produção, alguma coisa nesse



781 sentido, para que os conselheiros não passem pela cidade sem saber de nada. **Rogério Noce**
782 **Rocha - Superintendente de Política Ambiental** – disse que, isso depende muito, da
783 formulação de quem faz a reunião, citando como exemplo, as reuniões que presidiu em
784 Gouveia e Bocaiúvas, onde o pessoal apresentou as estatísticas dessas cidades e que isso faria
785 parte da ação do Superintendente. **14. Encerramento. Rogério Noce Rocha -**
786 **Superintendente de Política Ambiental** – nada mais havendo, agradeceu a presença de todos
787 e declarou encerrada a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Ambiental,
788 realizada ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e seis, na cidade de Sabinópolis, da
789 qual foi lavrada a presente ata.

Rogério Noce Rocha _____

Tiago Teixeira Dornas _____

Cap. Sérgio Lopes Duarte _____

Gustavo de Paula Souza _____

Regina Coeli Marques Ferreira _____

Riler Tadin dos Santos _____

Laurisvaldo Mendes Trindade _____

Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues _____

Afonso Luiz Bretas _____

Afonso Aparecida dos Santos _____

Isaques Luzia Neves _____

Odúlio José Marensi de Moura _____

Elaine Maria de Oliveira _____

Cláudia Diniz _____

Waleska Bretas Armond Mendes _____

Gianni Marcus Pantuza Almeida _____